



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO - SECNT

APOSTILAMENTO

SEI nº: 21.0.000003954-0

OBJETO: Reajuste do valor contratual

CONTRATO nº: 17/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO TRE/GO Nº 17/2018

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 17/2018, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.334.195/0001-23**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio do IPCA de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), de acordo com a Cláusula Oitava do contrato originário, **com efeitos contados a partir 02/02/2021**, de forma que as Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato TRE-GO nº 17/2018, passam a vigor com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela locação do equipamento, o **CONTRATANTE** ficará obrigado ao pagamento à **CONTRATADA**, no valor mensal unitário por equipamento de **R\$ 1.905,39 (um mil novecentos e cinco reais e trinta e nove centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 34.297,02 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e dois centavos)**.

§ 1º - Incluem-se no preço, todas as despesas necessárias à consecução da execução deste contrato, inclusive obrigações tributárias, acidentes de trabalho, parafiscais, transporte, seguros, e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à completa execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho **02.122.0570.20GP.0052** (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), compromissada pela Nota de Empenho nº 2021NE000129, emitida em 04/02/2021, que foi devidamente reforçada.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 10/06/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102849** e o código CRC **E2D19AF2**.